

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO AD HOC

VICE-PRESIDENTE

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

PRESIDENTE

ANDERSON KLEBER DA SILVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 22 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Farão jus ao benefício, os servidores efetivos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 1º. Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$300,00 (Trezentos reais), a ser efetivamente pago até o dia 31/12/2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES.

RESOLUÇÃO Nº 004/2014.

RESOLUÇÃO Nº. 004/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
 Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
 CNPJ 29988441/0001-25

